



## RESOLUÇÃO N° 398/2022

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA NENZINHA CUNHA LIMA, LOCALIZADA NA RUA FERNANDES VIEIRA, S/N, JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 271/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/09804, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano ministrado pela ECIT Nenzinha Cunha Lima, localizada na cidade de Campina Grande–PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de setembro de 2022.